



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

025/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Ajustar a estrutura da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde - VPPIS, para ampliar a coordenação do Programa de Produção e Inovação da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Coordenar as ações do Programa Institucional Estratégico de Produção e Inovação da Fiocruz, visando promover e integrar as atividades no âmbito institucional para atender e subsidiar as políticas para o Complexo Industrial e Econômico da Saúde, incluindo a organização de grupo de pesquisa sobre complexo industrial e inovação em saúde em parceria com a ENSP, além da gestão do Projeto Inovação da Fiocruz.

3.0 - COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Assessoria Técnica
- Assessoria de Gestão
- Coordenação de Gestão Tecnológica - GESTEC
- Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

3.1 - ÁREAS INCORPORADAS À ESTRUTURA:

- Serviço de Farmacocinética - SEFAR, deslocado do IPEC
- Centro de Equivalência Farmacêutica - CEF, deslocado de Farmanguinhos.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/01/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
025/2011-PR

Folha 2	De 2
-------------------	----------------

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de publicação. Ficando revogada a portaria 040/2009-PR.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/01/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.